



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE JOGADORES RESIDENTES NA COMARCA DE MARILÂNDIA NO CAMPEONATO MUNICIPAL "TAÇA CIDADE DE MARILÂNDIA".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao setor competente a adoção de providências necessárias para que o Campeonato Municipal "Taça Cidade de Marilândia" seja formado exclusivamente por jogadores que residam na Comarca de Marilândia.

O Campeonato Municipal "Taça Cidade de Marilândia" tem como finalidade a promoção do esporte local, incentivando a prática esportiva, a integração social e a valorização dos talentos da nossa região.

A participação apenas de jogadores residentes na Comarca de Marilândia fortalecerá o vínculo comunitário, estimulará a formação de atletas locais e garantirá que os benefícios da competição retornem diretamente à população do Município, promovendo maior identidade e representatividade das equipes participantes.

Marilândia, 26 de Setembro de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **26/09/2025 09:08**

Checksum: **DC4029E78B21A755B3E9A6487E43C701A239A907DF9C119BB5EE1273855D27A3**

